



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 170 / 2021

Andradas, 13 de julho de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma que seja vista a possibilidade do Município preencher temporariamente o local hoje desocupado dentro do Mercado Municipal, o espaço vazio hoje visto no local trás uma desarmonia para o ambiente. O local pode ser temporariamente disponibilizado a entidades ou mesmo preenchido por placas com referenciais turísticos da cidade ou mesmo que faça menções históricas ao próprio Mercado Municipal.

Vinícius Teixeira

Vereador